



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

CGC 06.772.859/0001-03 - Rua José Leandro, 288-Centro

Fone (086) 582-1411 - São Raimundo Nonato - Piauí

LEI MUNICIPAL Nº 476/95 de 24 de Abril de 1.995.

Dá nome a uma Rua situada no Bairro Gavião
de: JOSÉ FERNANDES DA SILVA (ZÉU FERNANDES)
e dá outras providências.

O Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato,
Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei:

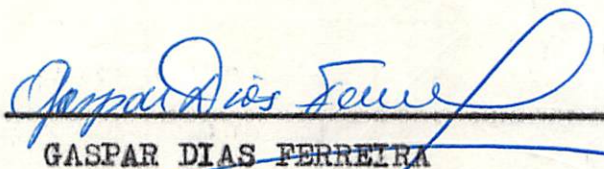
Faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato,
Estado do Piauí, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o nome de "JOSÉ FERNANDES DA SILVA" (ZÉU FERNANDES) a uma Rua situada no Bairro Gavião, desta Cidade.

Art. 2º - A Rua denominada de JOSÉ FERNANDES DA SILVA (ZÉU FERNANDES) tem os seguintes limites: Ao Norte: limita-se com a residência do Dr. Antônio Isaias da Silva, ao Sul: com a residência do Dep. Ferreira Neto, ao Leste: com uma Rua projetada e ao Oeste: com a Rua Antônio de Castro Marques.

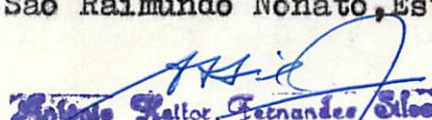
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato
Estado do Piauí, aos 24 dias do mês de Abril de 1.995.


GASPAR DIAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 24 de Abril de 1.995.


Antônio Raimundo da Silva
Secretário Municipal de Administração